

### QUADRO RESUMO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DA ADASA

EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	Nº PROCESSO ADASA	Nº PROCESSO TCDF/DECISÃO	SITUAÇÃO ATUAL
2004	Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2004	197.000.056/2005	<a href="#">Processo 18.917/2005 - Acórdão 020/2008 - Decisões TCDF nº s. 3760/2005, 4748/2005, 494/2008</a>	O TCDF julgou regulares as contas dos dirigentes da ADASA, , nos termos do inciso I, do art. 17, da Lei Complementar nº 1/94, referente ao exercício de 2004, por meio da Decisão nº 494/2008
2005	Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2005	197.000.072/2005 (1º trimestre), 197.000.126/2005 (2º trimestre), 197.000.181/2005 (3º trimestre), 197.000.055/2006 (4º trimestre) e 197.000.306/2006 (anual)	<a href="#">Processo 13.898/2006 - Acórdão nº 097/2008 - Decisão TCDF nº 2.463/2008</a>	O TCDF julgou regulares as contas dos dirigentes da ADASA, nos termos do inciso II, do art. 17, da Lei Complementar nº 1/94, referente ao exercício de 2005, por meio do Acórdão nº 097/2008 e da Decisão TCDF nº 2.463/2008.
	Inventário anual de bens permanentes do exercício 2005	197.000.170/2005		
	Inventário anual de bens em almoxarifado do exercício 2005	197.000.200/2005		
2006	Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2006	197.000.381/2006 (1º trimestre), 197.000.522/2006 (2º trimestre), 197.000.666/2006 (3º trimestre), 197.000.016/2007 (4º trimestre) e 197.000.150/2007 (anual)	<a href="#">Processo 22.751/2007 - Acórdão nº 191/2009 - Decisão TCDF nº 6.168/2009</a>	O TCDF julgou regulares com ressalvas as contas dos dirigentes da ADASA, nos termos do inciso II, do art. 17, da Lei Complementar nº 1/94, referente ao exercício do exercício de 2006, por meio do Acórdão nº 191/2009 e da Decisão TCDF nº 6.168/2009.
	Inventário anual de bens permanentes do exercício 2006	197.000.723/2006		
	Inventário anual de bens em almoxarifado do exercício 2006	197.000.724/2006		
2007	Prestação de Contas Anual Exercício Financeiro de 2007	197.000.221/2007 (1º trimestre), 197.000.534/2007 (2º trimestre), 197.000.667/2007 (3º trimestre), 197.000.073/2008 (4º trimestre) e 197.000.561/2008 (anual)	<a href="#">Processo 19801/2008</a> Relator Conselheiro Substituto José Roberto de Paiva Martins	O TCDF julgou regulares as contas dos dirigentes da ADASA, nos termos do art. 17 inciso I, da Lei Complementar nº 1/1994 c/c o art 167, inciso I do Regimento Interno, referente ao exercício de 2007, na forma de Acórdão apresentado pelo Relator. Decisão nº 5280/2012.
	Inventário anual de bens permanentes do exercício 2007	197.000.651/2007		
	Inventário anual de bens em almoxarifado do exercício 2007	197.000.663/2007		
2008	Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2008	197.001.103/2008 (1º trimestre); 197.001.637/2008 (2º trimestre) 197.001.981/2008 (3º trimestre) 197.000.042/2009 (4º trimestre) 197.000.311/2009 (Anual)	<a href="#">Processo 35372/2009</a> Relator Conselheiro Substituto José Roberto de Paiva Martins	O TCDF julgou regular as contas dos dirigentes da ADASA, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/1994, referentes ao exercício de 2008, na forma do acórdão apresentado pelo Relator. Decisão nº 6685/2012. Acórdão nº 383/2012.
	Inventário anual de bens permanentes do exercício 2008	197.002.004/2008		
	Inventário anual de bens em almoxarifado do exercício 2008	197.002.005/2008		

Fonte: Controle Interno da ADASA (Data da última atualização: 09/11/2015).